



**Estado do(a) BAHIA  
SECRETARIA DE SAUDE - SMS**



**EXERCÍCIO 2021**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 922**

**DATA: 16/04/2021**

**Nº da Licitação DP011-2-2021**

**CREDOR: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**

<b>VALOR BRUTO R\$</b>	<b>36.125,42</b>
<b>VALOR DAS DEDUÇÕES R\$</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR LÍQUIDO R\$</b>	<b>36.125,42</b>

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>0650</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>
	<b>2230</b>	<b>ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS</b>
	<b>339030000000</b>	<b>Material de Consumo</b>
	<b>140098</b>	<b>TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)</b>

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
CAIXA ECONOMICA FEDERAL -	624068 - 0	CEF C/C 0075/006/624068-0 FMS CT	152409	36.125,42

**IMPRIMIR** **FECHAR****CAIXA****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	BA 291072 FMS CT SUSCUSTEIOSUS
<b>Conta Origem:</b>	0075/006/00624068-0
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.879.364/0001-35

<b>Banco:</b>	004 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
<b>Conta Destino:</b>	0058/00000024127-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>Nome do Destinatário:</b>	REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS
<b>CPF/CNPJ Destinatário:</b>	16.580.422/0001-13
<b>Valor:</b>	R\$ 36.125,42
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$ 10,45
<b>Finalidade:</b>	00005 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da Operação:</b>	AQUISICAO DE INSUMOS
<b>Histórico:</b>	TED

<b>Data de Débito:</b>	16/04/2021
<b>Data da Operação:</b>	16/04/2021
<b>Código da Operação:</b>	00152409
<b>Chave de Segurança:</b>	MKZUJX85C8KEAA4G

**Operação realizada com sucesso.**



**SECRETARIA DE SAUDE - SMS**

RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525  
 CENTAURO  
 EUNAPOLIS - BA  
 CNPJ: 13.879.364/0001-35

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

Proc. Adm:	Empenho: 526 / 2	Liq: 2	Exerc.: 2021	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>		
Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: - Material de Consumo Fonte: 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)			Modalidade: DP011-2-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT011-2-2021-REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior <b>2.242.054,32</b>	Valor do Empenho <b>410.076,47</b>	Saldo Atual <b>1.831.977,85</b>	Saldo Ant. do Emp. <b>374.480,69</b>	SubEmpenho <b>36.125,42</b>	Saldo Atual do Emp. <b>338.355,27</b>
<b>CREDOR</b>					
R.Social/Nome: 225726 - REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI C.N.P.J/CPF: 16.580.422/0001-13 I.M.: Banco: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB			R.G.: I.E.: Agência: 0058-0		Endereço: RUA ARSENIOSANTOS Bairro: CENTRO Cidade/UF: BOM JESUS / PI Conta: 024127 - 7
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>					
REFERE-SE A AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19. CONFORME DISPENSA 011.2/2021 - CONTRATO 011.2/2021 E NOTA FISCAL ANEXA.					
Data do Empenho: 02/03/2021		Data do Sub Empenho: 08/04/2021		Data da Liquidação: 08/04/2021	
Valor Bruto: 36.125,42		Valor Bruto por Extensão: Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos			
<b>RETENÇÃO</b>					
					<b>Total da Retenção: 0,00</b>
<b>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL</b>					
Número do Documento: 1677 - Série: 1 - Sub-Série: 1 - Data de Emissão: 19/03/2021 - Data de Validade:					36.125,42
					<b>Total do Documento: 36.125,42</b>
<b>Valor Líquido: 36.125,42 ( Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos)</b>					
DECLARO QUE A DESPESA FOI LIQUIDADADA DE ACORDO COM OS ARTIGOS 62 E 63 DA LEI 4.320/64.			AUTORIZO O PAGAMENTO DE ACORDO COM O ARTIGO 64 DA LEI 4.320/64.		
 JOSCELIO ALVES MATOS Contador			 ANARA LUCIA VIANA ARAGAO SARTORIO Secretária de Saúde		
<b>QUITAÇÃO DE DESPESA</b>					
( ) Declaro que recebi a importância acima autorizada ( ) A despesa acima foi paga através da Ordem de Crédito Nro. _____ do Banco _____. Data: ____/____/____ RG: _____					
Assinatura: _____					 CARLOS ROBERTO DE ARAUJO Tesoureiro(a)

Maria Salome Batista da S. Prado  
 Assessora de Controle  
 Controladoria Geral do Município



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:31:49, CORDELLIA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:58  
 Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: d839ab4d-c034-4076-94cc-18883b5d6d97

	<b>SECRETARIA DE SAUDE - SMS</b> RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 CENTAURO EUNAPOLIS - BA CNPJ: 13.879.364/0001-35	<b>NOTA DE EMPENHO</b>
--	---	------------------------

Proc. Adm:	Empenho: 526	Exerc.: 2021	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	--------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 109 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Ação: 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19) Elemento: 3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo Fonte 140098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO - COVID-19)	Modalidade: DP011-2-2021 - Dispensa de Licitação Contrato: CT011-2-2021 - 2021 Convênio: Cat. da Despesa: 33903010 - MATERIAL ODONTOLÓGICO, HOSPITAIS, E AMBULATORIAL Incorporação: Desp. de Pessoal: Obs:
--	--

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Valor do Empenho</b>	<b>Saldo Atual</b>
465.834,32	410.076,47	55.757,85

**CREDOR**

R.Social/Nome: 225726 - REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI	Endereço: RUA ARSENI0 SANTOS
C.N.P.J/CPF: 16.580.422/0001-13	R.G.: Bairro: CENTRO
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BOM JESUS / PI
Banco:	Agência: Conta:

**HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA**

REFERENTE DESPESA COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATÉ A COVID-19. CONFORME DISPENSA 011.2/2021 - CONTRATO 011.2/2021.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 02/03/2021

Valor: 410.076,47 ( Quatrocentos e Dez Mil Setenta e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/03/2021  <div style="text-align: center;">   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>         ANARA LÚCIA VIANA ARAGÃO SARTÓRIO           Secretária de Saúde       </div>	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:02/03/2021  <div style="text-align: center;">   <hr style="width: 80%; margin: 0 auto;"/>         MARCOS SILVA XAVIER           Chefe de Divisão       </div>
---	--

**Empenho: 526**

RECEBEMOS DE REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS - RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 TERREO - CENTAURO OESTE - EUNAPOLIS - BA - EMISSÃO: 19-03-2021 - VALOR TOTAL: R\$ 36.125,42

NF-e

Nº: 1677

Série: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI



RUA RUA ARSENIO SANTOS, N 878, SALA 119  
SAO LOURENCO  
Bom Jesus  
PI (73) 3215-4964 64.900-000

DANFE

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 0  
FL 1 / 1  
Nº: 1677  
Série: 1



CHAVE DE ACESSO

2221 0316 5804 2200 0113 5500 1000 0016 7713 9240 36

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
SIMPLES FAT. DECORRENTE ENTREGA FUTURA FORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
322210004429285 19/03/2021 15:54:53

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
196814812

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTÁRIA

CNPJ  
16.580.422/0001-13

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNAPOLIS  
ENDEREÇO: RUA ARQUIMEDES MARTINS, 525 TERREO  
MUNICÍPIO: EUNAPOLIS  
BAIRRO/DISTRITO: CENTAURO OESTE  
CEP: 45.821-900  
UF: BA  
INDICADOR IE: 9-Não Contribuinte  
CNPJ/CPF: 13.879.364/0001-35  
DATA DA EMISSÃO: 19-03-2021  
DATA DA ENTRADA/SIDA: 19-03-2021  
HORA DA ENTRADA/SIDA: 15:54:22

FATURA

NÚMERO: 1677  
VALOR ORIGINAL: 36.125,42  
VALOR DO DESCONTO: 0,00  
VALOR LÍQUIDO: 36.125,42

DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
001	18-04-2021	36.125,42									

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.125,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	1 - Destinatário				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
7206					

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
000205	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	39269030	0102	6102	UN	838,0000	10,80	9.050,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000202	EQUIPO MACROGOTAS COM BURETA	90183929	0102	6102	UN	462,0000	16,63	7.683,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000206	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	90183929	0102	6102	UN	462,0000	16,63	7.683,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000203	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	90183929	0102	6102	UN	1.067,0000	4,00	4.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000204	EQUIPO MULTIVIAS	90183929	0102	6102	UN	4.377,0000	1,70	7.440,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECLARO QUE:  
Os Serviços foram Prestados  
Os Materiais foram utilizados  
12/103  
Paulo Cesar Santana  
Mat: 34803

LANÇADO NO ALMOXARIFADO  
DATA: 30/10/21  
Assinatura

Julia Oliveira Souza  
Diretora do Almax. Central  
Mat.: 36.573

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
DADOS BANCÁRIOS // BANCO DO NORDESTE: 004 // AGENCIA 058 // CONTA CORRENTE: 024127-7 // AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DP 011-2-2021-DISPENSA CT 011-2-2021/2021 - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - Você pagou aproximadamente : R\$1517,28 de tributos federais R\$6502,57 de tributos estaduais Fonte : IBPT

RESERVADO AO FISCO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

Órgão/Unidade: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EUNÁPOLIS**

Número de contrato: **CT011-2-2021**      **ATA DE REGISTRO: 7535/2021**

Empresa contratada: **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**

Data de emissão da nota: **19/03/2021**      **NOTA FISCAL: 1677**

Valor: **R\$ 36.125,42 (Trinta e seis mil e Cento e vinte e cinco reais e Quarenta e dois centavos)**

### DETALHAMENTO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme **Portaria nº 089 de 19 de Março de 2021**, atesto para os devidos fins que os materiais constantes do contrato acima mencionado e respectiva Nota Fiscal, firmado entre o Município de Eunápolis e a empresa **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**, foram recebidos de acordo as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela administração.

Eunápolis, 22 de Março de 2021.

**FISCAL DE CONTRATO**

*Paulo César Santana*  
Mat. 34803



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS

RUA ARQUIMEDES MARTINS  
CENTAURO  
EUNAPOLIS  
BA  
CNPJ: 16.233.439/0001-02



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARYVALHO - 25/06/2021 10:31:49 - CORDELLIA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:58  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: d839ab4d-c034-4076-94cc-188b3b5d4e97

## Ordem de Fornecimento

<b>Número:</b> 7535	<b>Data da Ordem:</b> 18/03/2021
<b>Solicitação/SD:</b> 11782/2021	
<b>Licitação/Compra:</b> DP011-2-2021	
<b>Contrato N°:</b> 02-2021	<b>Data do Contrato:</b> 02/03/2021
<b>N° Aditivo:</b>	<b>Data do Aditivo:</b>
<b>Ata N°:</b>	
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS PARA CONSUMO (MATERIAL PENSO) POR DISPENSA EMERGENCIAL POR 90 (NOVENTA) DIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID-19, DESTE MUNICÍPIO.	
<b>Fornecedor:</b> REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI	
<b>Endereço:</b> RUA ARSENIO SANTOS	
<b>Município:</b> BOM JESUS	<b>CEP:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Banco/Agência:</b>	<b>Fax:</b>
<b>CNPJ/CPF:</b> 16.580.422/0001-13	<b>Ins. Estadual:</b>
<b>C. Corrente/Dig.:</b>	<b>INSS/PIS:</b>
<b>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME DP011-2-2021 - Dispensa. CT011-2-2021/2021</b>	

**Total Geral:** 71.721,20

**Valor por extenso:** setenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos

**Unidade:** 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Projeto / Atividade:** 2230 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVIRUS (COVID-19)

**Elemento de Despesa:** 339030000000 - Material de Consumo

**Fonte de Recursos:** 110098 - TRANSF. REC. SUS - FMS (CUSTEIO COVID-19)

*Luiz Amílton Araújo Vianna*  
 AUTORIZADOR  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Decreto 9.750 de 01/03/2021  
 BA-BA-12.426

*Anara Lúcia Viana Aragão Sartorio*  
 UNIDADE SOLICITANTE  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Decreto 9.756

<b>Condição de Pagamento:</b>	<b>Data de Vencimento:</b>	<b>Prazo de Entrega:</b>
		Decreto 9.756
<b>Comprador:</b> OSMINDA NEVES		<b>Empenho/Orgão/Ano:</b>

**Departamento de Suprimentos:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA AFM**

**Local de Entrega:** \_\_\_\_\_





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS  
SEC.DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E  
DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

**075/2021**

**CERTIFICAMOS** para os devidos fins de direito que até a presente data, o (a) contribuinte **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (VIDA MED INSTALACOES)| Inscrição Municipal sob o nº 3384**, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13**, está quite em relação a tributos municipais e multas por descumprimento de obrigação estabelecido na legislação municipal, bem como não constam inscrições em Dívida Ativa débitos que venham a ser posteriormente apurados, conforme estabelece o art. 151, da Lei Complementar nº 001, de 31 de dezembro de 2001 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO do Município de Bom Jesus-PI.

Obs.: No caso de Pessoa Jurídica, esta **CERTIDÃO** abrange somente a Empresa acima identificada.

Esta Certidão tem a **validade de 06 (seis) meses**, conforme Decreto nº. 002/97 de 30 de janeiro de 1997, e a expedição dela, não impede a cobrança de débitos anteriores, posteriormente apurados, de acordo com o que dispõe o Art. 151 da Lei Complementar nº. 01 de 31/12/2001.

Bom Jesus-PI, 08 de fevereiro de 2021.

**MATUSALEM  
MOREIRA DE  
NOGUEIRA:0034  
0119195**

Assinado de forma digital por  
MATUSALEM MOREIRA DE  
NOGUEIRA:00340119195  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),  
ou=AR CNDL, cn=MATUSALEM  
MOREIRA DE NOGUEIRA:00340119195  
Dados: 2021.02.08 13:39:18 -03'00'

**Matusalém Moreira de Nogueira  
Fiscal de Tributos| Matrícula 865**

**OBS.: Esta Certidão não tem validade para atestar o recolhimento do ITBI, incidente sobre transferência de imóveis.**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA



Documento Assinado Digitalmente por: TATIANE SANTOS CARVALHO - 25/06/2021 10:31:49 - CORDELLA TORRES DE ALMEIDA - 25/06/2021 11:16:58  
Acesse em: [https://e-icm.ba.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam?Codigo\\_documento:48394b4d-c34-4076-94cc-f88b3b5de097](https://e-icm.ba.gov.br/epp/validar/validarDoc.seam?Codigo_documento:48394b4d-c34-4076-94cc-f88b3b5de097)

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA  
nº 2103101658042200011301

RAZÃO SOCIAL	
REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA RUA ARSENIO SANTOS 878 SALA 119	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
BOM JESUS	64900000
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
16.580.422/0001-13	19.681.481-2

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2021, ÀS 10:02:52  
VÁLIDA ATÉ 09/05/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8D10-410C-7A02-9058-BBFA-1FEB-D750-FDEF



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 16.580.422/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:44:50 do dia 22/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2021.

Código de controle da certidão: **8587.F0BD.58A2.5EA6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.580.422/0001-13  
**Razão Social:** EQUIMED INSTALACOES E EQUIP P LABORAT E HOSPITAIS EIREL  
**Endereço:** ROD BR-101 9994 B KM 504 / SAO LOURENCO / ITABUNA / BA / 45602-672

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/03/2021 a 26/04/2021

**Certificação Número:** 2021032803444916357506

Informação obtida em 08/04/2021 11:55:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.580.422/0001-13  
Certidão nº: 11242746/2021  
Expedição: 31/03/2021, às 11:34:32  
Validade: 26/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REZENDE SOUZA EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.580.422/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 9.764, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

*Estabelece a Delegação de Competências ao Secretário Municipal de Gestão e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições, e com o fulcro no artigo 57, VI, da Lei Orgânica Municipal e o disposto no art. 145 e seguintes da Lei Municipal nº. 341/1999.

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização do processo decisório das atividades técnico-administrativas na Secretaria Municipal de Gestão, com vista à sua racionalização e agilização, com objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, de acordo com o artigo 57, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Gestão, LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA, para, observadas as disposições legais, praticar os seguintes atos

I - Conceder as seguintes licenças aos servidores municipais mediante Portaria:

- a) por motivo de doença em pessoa da família;
- b) para tratar de interesse particular;
- c) para o serviço militar;
- d) para atividade política;
- e) para desempenho de mandato classista;
- f) para tratamento de saúde;
- g) à gestante, à adotante e à paternidade;
- h) por acidente em serviço.

II - Conceder Cessão de servidor para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União ou do Estado, mediante Portaria, sempre por solicitação do órgão;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



III – Atuar em Procedimentos Administrativos em Processos Seletivos Simplificados, especialmente para: expedir Editais de Abertura do Processo Seletivo, Editais de Resultados Parciais, Editais de Resultados Finais, Editais de Convocação de Candidatos para Contratação, Editais de Eliminação de Candidatos que não compareçam em prazo estabelecido para contratação ou que não preencham os requisitos legais; bem como eventuais alterações e erratas dos atos administrativos anteriormente mencionados.

IV – Assinar Contratos de Trabalho por Tempo Determinado e Distratos.

V – Atuar em Procedimentos Administrativos de aquisição de produtos e serviços, para autorização de despesas e assinaturas de documentos contábeis, no âmbito de toda a Estrutura Administrativa do Município de Eunápolis/BA, especialmente, Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, e; Educação, Cultura e Esporte.

§1º - Para fins de concessão e autorização dos atos de pessoal constantes nos incisos I e II, os pedidos deverão ser assinados e ratificados pelos respectivos Secretários das Pastas de origem.

§2º - As homologações de Resultados Finais dos Processos Seletivos Simplificados permanecem de competência exclusiva da Chefe do Executivo, conjuntamente com o Secretário Municipal de Gestão

**Art. 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - BA, 03 de março de 2021.

  
**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

  
**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão



**EUNAPOLIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gabinete da Secretária

**PORTARIA Nº 089/2021/FMS, de 19 de Março de 2021.**

**"Designa o servidor para atuar como Gestor e Fiscal dos Contratos, cujo objeto se relaciona às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências."**

A **Secretária Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº 341/99, de acordo com o Decreto Municipal nº 9.756, de 01/03/2021, e devidamente autorizada pela Ilma. Senhora Prefeita Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que prevê como prerrogativa da administração a fiscalização da execução contratual, na forma esposada pelo art. 58, III, do referido diploma legal;

Considerando ainda o disposto no art. 67 da citada Lei Geral de Licitações e Contratos, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração Pública especialmente designado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor PAULO CÉSAR SANTANA, efetivo, como gestor e fiscal de todos os contratos de fornecimento de aquisição Material Penso destinados a todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2021.

Eunápolis, 19 de Março de 2021

  
**ANARA LÚCIA WIANA ARAGÃO SARTÓRIO**  
Secretária Municipal de Saúde

**EUNAPOLIS**

Fundo Municipal de Saúde de Eunápolis - SMS  
Rua: Lomanto Júnior - Pequê - Eunápolis - BAHIA  
CEP: 45.828-174 CNPJ: 13.879.364-0001/35  
[secsaudeeunapolis@gmail.com](mailto:secsaudeeunapolis@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RV7AXBZ3ESSFPZJMLUN4TQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.